



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of N Itapuí, ... de de 1961

LEI Nº 415

DE 13 DE SETEMBRO DE 1.961

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$10.000,00,
COMO AUXÍLIO PARA MELHORAMENTO DA FANFARRA DO GINÁSIO
ESTADUAL "SENADOR VICENTE PRADO".

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), como auxílio para melhoramento da Fanfarra do Ginásio Estadual "Senador Vicente Prado".

Artigo 2º)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de setembro de 1.961

WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

NADIR MORAES DIAS
SECRETÁRIO